



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 300/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **MORADA NOVA(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 120.000,00**(cento e vinte mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
POSTO DE SAÚDE DA VARZEA (CNES 2563932)	24.740,00	74031.865000/1130-77
POSTO DE SAÚDE DE ARUARU (CNES 2563940)	9.250,00	
POSTO DE SAÚDE DE ARUARU II (CNES 2724669)	9.150,00	
POSTO DE SAÚDE DE DOURADO (CNES 2564149)	9.270,00	
POSTO DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE (CNES 2563886)	10.390,00	
POSTO DE SAÚDE DE PATOS (CNES 2564165)	5.240,00	
POSTO DE SAÚDE DE PEDRAS (CNES 2563975)	11.940,00	
POSTO DE SAÚDE DE ROLDAO (CNES 2563967)	10.910,00	
POSTO DE SAÚDE DO 02 DE AGOSTO (CNES 2563916)	5.050,00	
POSTO DE SAÚDE DE CAMPO DE AVIACAO (CNES 2563959)	14.670,00	
POSTO DE SAÚDE DO SÃO FRANCISCO (CNES 2563983)	9.390,00	
TOTAL GERAL	120.000,00	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 300/2013 – CIB/CE(Continuação)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS